ALTERADO
Pela Lei 4672
29 / 04 / 2013

LEI Nº. 4631, DE 28 DE MARÇO DE 2012

Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente, Crédito Especial no valor de R$ 1.825.214,22 (Hum milhão, oitocentos e vinte e cinco mil, duzentos e quatorze reais e vinte e dois centavos), para cobertura de despesas com a obra de construção da Praça do PEC – Praça de Esportes e Cultura, conforme a seguinte discriminação:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.12	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
04 244 0069 1.164	Construção do Complexo do PEC - Praça de Esportes e Cultura – Ministério da Cultura	
4490 51	Obras e Instalações	1.825.214,22
TOTAL		**1.825.214,22**

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2010/2013, o Programa 0069 – Serviços Sócio-culturais e Esportivos e a Ação 1.164 – Construção do Complexo do PEC – Praça de Esportes e Cultura – Ministério da Cultura.

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2012, a ação 1.164: Construção do Complexo do PEC – Praça de Esportes e Cultura – Ministério da Cultura.

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o Artigo Primeiro, fica utilizada a tendência ao excesso de arrecadação, cuja fonte de recurso será oriunda do Orçamento Geral da União, através do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, por meio de Convênio firmado com o Ministério da Cultura.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 28 de março de 2012.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

RODRIGO MENEZES VIANA
Chefe de Gabinete – em exercício